

2026 - ELEIÇÕES EM DOSE DUPLA

Editorial

Olha nós aqui outra vez diante da urna que sela o destino do Brasil

No dia 25 próximo, o Brasil elege seu Presidente. Mais que escolher entre dois candidatos, a gente escolhe entre dois projetos, escolhe o futuro dos serviços públicos, escolhe quais serão as prioridades do orçamento nos próximos quatro anos e muito mais.

De um lado, temos o projeto representado pelo Presidente Lula que já conhecemos. O projeto que enfrentou muitas dificuldades diante de um cenário mundial difícil e de um Congresso, em sua maioria, inimigo do povo, mas que conseguiu barrar retrocessos, enfrentar as ameaças à democracia e à soberania nacional e avançar, mesmo com limitações, em conquistas fundamentais para a classe trabalhadora, como o fim da escala 6 X 1, o fim da cobrança de imposto de renda para quem ganha até 5 mil reais e a retomada de políticas sociais, ou seja, incluiu o povo no orçamento novamente.

Do outro lado, temos o projeto da família Bolsonaro que também já conhecemos. Assim como temos declarações e um plano de governo que deixam claro as prioridades e intenções da candidatura do PL. No seu programa de Governo, o candidato promete um corte profundo de 250 bilhões no orçamento e mudanças na Constituição (sem dizer quais), propõe desvinculação da aposentadoria e dos benefícios previdenciários do salário mínimo e fala de forma genérica em reformas no âmbito administrativo e previdenciário, só para listar algumas propostas.

É chegada a hora crucial de decidir. Enquanto servidores públicos federais, podemos e devemos exercer o legítimo direito de comparar os projetos especialmente do ponto de vista do orçamento da União, da máquina administrativa e das políticas públicas que impactam a vida do brasileiro.

É importante ir às urnas no dia 25 de outubro sem deixar de se questionar: qual o melhor projeto para a classe trabalhadora, para os servidores públicos e para o Brasil?

Eleições Sintsprev Está chegando a hora!

As eleições para Direção do nosso Sindicato serão realizadas nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026.

Nesta Edição, relembramos mais uma vez as informações essenciais e apresentamos a chapa única inscrita.

Fique ligado! Votar para a direção do Sintsprev é fortalecer nosso Sindicato para as lutas a serem travadas. **Páginas 2 e 3**



**Fim da Escala 6 x 1
é vitória do Governo Lula
e da classe trabalhadora**

**28/10 - Dia do Servidor Público
Nossa homenagem**

Sintsprev Ma faz 37 anos

Página 4

**GTATA PARA TODOS
Nota de Posicionamento
do Sintsprev Maranhão**

Páginas 5 e 6

Eleições Sintsprev | Está chegando a hora

Nos dias 03, 04 e 05 de novembro, vote para fortalecer o Sindicato

As eleições para direção do Sintsprev Ma serão realizadas nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, no horário das 8:00h às 20:00 horas nos hospitais Materno Infantil e Presidente Dutra e das 8:00h às 17:00 horas nas demais unidades de trabalho. No caso das urnas intinerantes, elas percorrem o roteiro previsto passando pelos locais de trabalho e permanecendo por um tempo mais curto.

Para votar é necessário ser filiado/filiada ao Sintsprev-Ma e apresentar um documento de identificação com foto para os mesários no seu local de trabalho.

Os aposentados votam na sede administrativa do Sindicato (Rua Silva Jardim 513/Centro).

Fique atento. Não deixe de votar. Isso é muito importante para fortalecer o Sindicato, nossa representação e nossa luta.

Qualquer dúvida, procure a Comissão Eleitoral:

Elisabeth Nascimento Matos, Mary Jorge Ferreira Lindoso e Maria do Perpétuo Socorro Silva de Jesus - titulares

Maria Helena Pimenta de Andrade e Maria das Dores Arouche - suplentes.

ONDE VOTAR

➡ 06 URNAS FIXAS - SÃO LUÍS

Urnas 01 e 02 - Sede Sintsprev-MA ; Urna 03 - HUUPD ; Urna 04 - HUUMI
Urna 05 - GERÊNCIA EXEC. DO INSS ; Urna 06 - NÚCLEO ESTADUAL/MS

➡ 05 URNAS ITINERANTES - REG. METROPOLITANA SLZ

Urna 07 - HOSP. DA CRIANÇA (RUA DO PASSEIO/ ALEMANHA)/ HOSPITAL JUVÊNCIO MATOS / CENTRO SAÚDE DR. PAULO RAMOS/ HOSPITAL GERAL/ CENTRO DE SAÚDE B. FÁTIMA/ UFMA/ HOSPITAL AQUILES LISBOA(BONFIM)/ ANVISA (POSTO DE ATENDIMENTO - PORTO DO ITAQUI)/ APS-NAZARÉ (ANJO DA GUARDA)/ VIVA CIDADÃO (CASINO MA)/ POSTO DE SAÚDE DA VILA ISABEL (ANJO DA GUARDA)

Urna 08 - LACEN/ INST.OSVALDO CRUZ(PAM-DIAMANTE)/ CENTRO DE SAÚDE DA LIBERDADE/ HOSP. NINA RODRIGUES/ HOSP. GETULIO VARGAS/ HEMOMAR/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/ CEM-FILIPINHO/ ARQUIVO-INSS (FILIPINHO)/ CAPS FILIPINHO/ POSTO DE SAÚDE RADIONAL/ APS-DEODORO(ALEMANHA)/ UBS DO S.FCO BEZERRA DE MENEZES/ ESCOLADES.J.SARNEY COSTA/UBS SÃO FRANCISCO

Urna 09 - POSTO DE SAÚDE DO VINHAIS/ UNIDADE MISTA DO BEQUIMÃO/ APS-COHAB MATERN. MARLY SARNEY/ MATERN. BENEDITOLEITE(COHAB)/ CENTRODESAÚDE S. CRISTOVÃO/ HOSP.ADELSON DE SOUSA LOPES(V.LUIZÃO)/ POSTO DE SAÚDE DO JOÃO DE DEUS/POSTO DE SAÚDE DJALMAMARQUES (TURU);

Urna 10 - APS BOM MENINO/ SEC. MUN.DE SAÚDE/ MINISTÉRIO DA FAZENDA (ECONOMIA)/ ARQUIVO DO INSS (FABRIL)/ SETOR DE TRANSPORTE DO INSS (FABRIL)/ SEC. EST. DESAÚDE/ LACEN MUNICIPIO/ CENTRO EDUCACIONAL JOÃO LISBOA (CEJEL-FABRIL)/ PROCURADORIA DO INSS(TROPICAL)

Urna 11 – POSTO DE SAÚDE DO COHATRAC GENÉSIO RAMOS/ POSTO DE SAÚDE DO COHATRAC SALOMÃO FIGUENE/ SOCORRINHO DO COHATRAC/ SEC.MUN. DE SAÚDE DO PAÇO DO LUMIAR/APS RIBAMAR/ SUS RAPOSA/APS MAIOBÃO/ CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO GOMES (SÃO JOSE DE RIBAMARCENTRO)/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÂMARA (J. CÂMARA-RIBAMAR)/ VIGIL/ÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL (HOLANDESES);

➡ 06 URNAS ITINERANTES - INTERIOR DO ESTADO

Urna12- AÇAILÂNDIA/ IMPERATRIZ/ CAROLINA/ BALSAS/ GRAJAÚ

Urna 13 - VIANA/ SÃO BENTO/ SÃO JOÃO BATISTA/ PALMEIRÂNDIA/ PINHEIRO/ CURURUPU/ SANTALUZIADO PARUÁ

Urna 14 - SANTARITA/ BARREIRINHAS/ TUTÓIA

Urna 15 - BARRA DO CORDA/ COELHO NETO/ CAXIAS/ MATÕES/ PRES. DUTRA/ TIMON

Urna 16 - PEDREIRAS/ BACABAL/ LAGO DA PEDRA/ BOM JARDIM/ SÃO MATEUS/ SANTAINÊS

Urna 17 - CODÓ/ CHAPADINHA/ COROATÁ/ TIMBIRAS/ VARGEM GRANDE/ ITAPECURU.

Eleições Sindicais

Conheça quem compõe a Chapa Única que concorre à Direção do Sintsprev-Ma

A Comissão eleitoral homologou a única chapa inscrita e oficializou neste Edital publicado em 08 de outubro. Agora é com você, filiado/filiada. Vá às urnas, deposite seu voto e diga sim a nossa representação e a nossa luta coletiva, organizada pelo Sindicato.



Edital Resumido das Eleições do Sintsprev-MA

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral no dia **21 de julho de 2026**, convoca através do presente todos os seus filiados para as eleições, com objetivo de eleger nova Diretoria Colegiada Estadual e Conselho Fiscal do SINTSPREV/MA, QUADRIÊNIO **2026-2030**.

1. As eleições serão realizadas nos dias **03, 04 e 05 de novembro de 2026**, no horário das **8:00h às 20:00** horas nos hospitais Materno Infantil e Presidente Dutra e das **8:00h às 17:00** horas nas demais unidades de trabalho.
2. O prazo de registro de chapas encerrou no dia **05/10/2026(segunda-feira)** às **17:00h** com apenas **uma(01) chapa inscrita**, tornando público através deste Edital a relação dos inscritos – Art 26 do Regimento interno.
3. Para cobertura dos locais de trabalho em São Luís e adjacências, serão distribuídas 11(onze) urnas(detalhadas no Edital publicado no dia 04/09/2026 no Diário Oficial da União e imprensa local).
4. Para o interior do Estado do Maranhão, serão deslocadas 06(seis) urnas itinerantes(detalhadas no Edital publicado no dia 04/09/2026 no Diário Oficial da União e imprensa local).
5. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral.

O Edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no site e redes sociais do Sindicato.

RELAÇÃO CHAPA – RENOVAÇÃO PARA LUTAR E VENCER

NOME

- 1) ANTONIO LUÍS ANDRADE SOARES
- 2) CLENIR MATOS VIANA
- 3) ELIETE SOCORRO MATOS RIBEIRO
- 4) ELIZANGELA PENHA CUTRIM
- 5) EUZAMAR ALVES REGO
- 6) FRANCISCO JOSÉ CALDAS CARVALHO
- 7) GENIVALDO CUNHA DA ROCHA
- 8) GINA MILSE DA SILVA SAMPAIO
- 9) GRENILDA DE JESUS SILVA SARAÍVA
- 10) JOEL SILVA COSTA
- 11) JOSÉ DE RIBAMAR L FERREIRA
- 12) JUCILEIDE DE JESUS FERREIRA OLIVIEIRA
- 13) JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NOVAES
- 14) LUCY MARY MARTINS SILVA
- 15) LUÍS NASCIMENTO PEREIRA
- 16) LUZIA CARDOSO FERREIRA
- 17) LUZIANE DAS NEVES PEREIRA
- 18) MARCO AURÉLIO BARROZO ARAUJO
- 19) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO GOMES
- 20) MARIA DA GRAÇA SOUSA DE LIMA
- 21) MARIA DAS DOURES BARROS

NOME

- 22) MARIA DAS GRAÇAS C CAMARA
- 23) MARIA DE FATIMA VIEIRA MOTA
- 24) MARIA DO SOCORRO LEMOS SANTOS SOBRINHA
- 25) MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS
- 26) MARIA JULIA REIS NOGUEIRA
- 27) MARIA MIRIAN PENHA LEAL
- 28) MARIA ODETE ARAUJO CAMPOS
- 29) MARIA RAIMUNDA SOBRINHO RUDAKOFF
- 30) MARIA VITÓRIA SILVA ANDRADE
- 31) MARGARIDA DE JESUS SANTOS DA COSTA
- 32) MARY JÚNIA BARROS PEREIRA
- 33) NEUZA CRISTINA OLIVEIRA FRÓZ
- 34) PEDRINA DE JESUS DE SOUSA LIMA
- 35) RAQUIDSON MUNIZ VIANA DA SILVA
- 36) ROSEMARY SANTOS DURANS SILVA
- 37) SILVIA CRISTINA SÁ LESSA
- 38) WAGNER MACHADO SPINDOLA BRANDÃO
- 39) WILMAR LOPES FERREIRA

São Luís, 08 de outubro de 2026.


Coordenadora da Comissão Eleitoral

FIM DA ESCALA 6X1 APROVADA!

Vitória do Governo Lula e da classe trabalhadora

No dia 14, o Senado aprovou, por ampla maioria, a PEC do fim da escala 6x1, que garante dois dias de folga por semana para os trabalhadores sem diminuição do salário, graças ao empenho do Governo e a mobilização da sociedade.

A PEC do fim da jornada 6x1 altera a Constituição para diminuir as horas de trabalho semanais de 44 para 40 horas, reivindicação histórica da classe trabalhadora. Ela estabelece garantia de dois dias de folga remunerada, um deles preferencialmente aos domingos.

A oposição ao governo Lula tentou alterar a PEC do fim da 6x1 para retirar redução de jornada proporcional para trabalhadores que hoje já trabalham menos de 40 horas por leis específicas. A emenda, no entanto, foi retirada após acordo.

Período de transição - A PEC ainda precisa ser promulgada para entrar em vigor. Depois disso, segue um calendário de transição.

- Em dois meses, redução da jornada semanal para 42 hs, com dois dias de repouso semanal remunerado.

- Em um ano após esses dois meses, redução da jornada semanal para 40 horas.

- A mudança não alcança trabalhadores com ensino superior que ganhem mais de 2,5 vezes o teto do INSS, ou seja, mais de R\$ 21.188 por mês.

A luta por uma jornada mais justa é antiga. A jornada foi sendo reduzida aos poucos ao longo da história graças a muitas batalhas. 2026 marca a conquista da jornada de 40 horas semanais para quem ainda estava submetido às 44 horas. É vitória da classe trabalhadora, da mobilização social e de um Governo Democrático Popular.

28 de Outubro - Nosso dia



O Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, é um chamado nacional para a necessidade de reconhecer e valorizar aqueles que dedicam seu trabalho diário ao desenvolvimento do Brasil e ao bem estar do povo brasileiro.

Os servidores públicos são a base da administração pública. Somos nós que mantemos os serviços essenciais em funcionamento apesar de todas as dificuldades. Saúde pública, educação, segurança, gestão das políticas sociais, dentre tantos outros, são missões dessa categoria muitas vezes desvalorizada e desrespeitada.

Este ano, mais do que nunca, essa data é também de reflexão sobre nossa trajetória e nosso futuro, que está em jogo com as eleições nacionais.

Saudamos com muito respeito e gratidão todos os nossos colegas servidores e servidoras, reafirmando o compromisso inabalável do Sintsprev Maranhão com aqueles que trabalham servindo o povo brasileiro e fazem essa máquina chamada Brasil girar e funcionar, com dedicação, ética e responsabilidade.

Parabéns, companheiros e companheiras!



Viva nossa história, nossa luta coletiva e nosso Sindicato. Parabéns a todos e todas que construíram nosso Sintsprev ao longo desses 37 anos.

NOTA

A Posição do Sintsprev Maranhão é clara **GTATA para todos** Nenhum servidor é de segunda categoria

O Sintsprev Maranhão se posiciona contra os critérios de concessão da Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas – GTATA (Lei nº 15.367/2026), fixados pela Portaria MGI nº 5.617, de 2026 Lei nº 15.367/2026, que trata da Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas – GTATA, repudiando que servidores em idêntica situação funcional recebam tratamento diferenciado.

As Notas Técnicas produzidas pela assessoria jurídica do Sintsprev e pelos movimentos nacionais, embasam nosso posicionamento. Abaixo, destacamos alguns pontos.

EXCLUSÃO DE MUITOS SERVIDORES

- O art. 31 da Lei nº 15.367 dispõe que a GTATA poderá ser concedida exclusivamente a servidores:
 - I – titulares de cargos regidos pela Lei nº 8.112/1990, não integrantes de carreiras estruturadas;
 - II – estejam em efetivo exercício no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional listados em anexo da Lei;
 - III – atuem de modo direto na execução e no apoio às atividades da administração pública federal listadas na Lei, de acordo com nível de escolaridade do cargo.

A GTATA, portanto, não se estende a todos os servidores federais.

- O primeiro limite imposto é que o servidor seja regido pela Lei nº 8.112/1990 e não integre carreira estruturada - instituída por lei específica, com estrutura própria de classes, padrões, remuneração e regras de promoção e progressão.
- As regras excluem também aposentados e pensionistas porque não estão em 'efetivo exercício' e exclui os servidores cedidos, como os do Ministério da Saúde cedidos a estados e municípios, que continuam fazendo atividades técnicas e administrativas iguais às que justificam a gratificação.
- Aqui no Maranhão, isso atinge em cheio os trabalhadores que mantêm o SUS funcionando na ponta, o que representa uma grande injustiça.
- As regras impostas prevêem ainda atuação direta em atividades técnicas ou administrativas, listadas no inciso III do art. 31, ou na preparação, gerenciamento, organização, supervisão e assessoramento dessas atividades (§ 2º).

MAIS EXCLUSÃO POR LIMITE DE GRATIFICAÇÕES

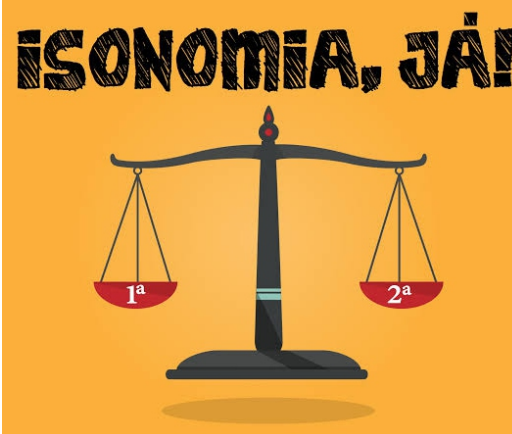
Depois de preencher todos os critérios, o servidor ainda não tem garantia de receber a gratificação, pois o pagamento está limitado a um número fixo de gratificações: 4.430 de nível superior e 32.550 de nível intermediário, independentemente do número de servidores em exercício em cada unidade. E o Decreto nº 13.051/2026 distribuiu entre os órgãos apenas 28.001 gratificações, contra o máximo de 36.980 autorizado em lei, sem nenhuma explicação para não distribuir o total.

OUTROS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

A Portaria nº 5.617/2026 acrescenta ainda outras exigências como resultado maior ou igual a 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação na última avaliação de desempenho individual; o máximo de duas faltas injustificadas nos últimos doze meses; e a comprovação de participação e aproveitamento em ações de desenvolvimento que totalizem, no mínimo, trinta horas.

SOBRE APLICAÇÃO CONCRETA DOS CRITÉRIOS

Na prática ficam muitas lacunas que vão dar margem a toda sorte de decisões questionáveis em cada órgão. O Ministério do Trabalho e Emprego, por exemplo, recebeu 1.812 gratificações (20 de nível superior e 1.792 de nível intermediário).



**NOTA
CONTINUA****A Posição do Sintsprev Maranhão é clara**
GTATA para todos
Nenhum servidor é de segunda categoria

Mesmo depois de aplicar os filtros da lei e da Portaria, havia mais servidores aptos do que gratificações, o que levou o Ministério a criar critérios próprios de priorização.

Onde ainda havia excedente, a lista foi enviada às unidades para que o chefe indicasse a ordem de distribuição entre os servidores.

Em síntese: servidores com os mesmos requisitos, as mesmas atribuições e a mesma lotação podem receber ou não a GTATA dependendo da decisão de uma chefia.

VALOR DA GRATIFICAÇÃO É VINCULADO À VALOR DA REMUNERAÇÃO

O art. 32 da Lei nº 15.367/2026 dispõe que o valor da GTATA será ajustado para cada servidor que fizer jus, levando em consideração a soma da GTATA com a remuneração total do servidor, excluídas as vantagens pessoais e a retribuição devida pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

O valor máximo da GTATA ficou fixado em R\$ 4.089,70 para o nível superior e R\$ 1.119,77 para o nível intermediário, mas o Anexo XVII limita o total remuneratório a R\$ 18.633,28 para o nível superior e a apenas R\$ 8.020,04 para o nível intermediário.

Resultado: servidores do mesmo quadro, com a mesma escolaridade e as mesmas atividades, podem receber valores diferentes de GTATA e o servidor de nível intermediário, que responde por cerca de 88% das gratificações autorizadas, recebe o menor valor e está sujeito ao menor teto.

**A VERDADE É QUE A CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DA GTATA
TEM MUITOS PROBLEMAS E TEM SIDO INSTRUMENTO DE
DIVISÃO DA CATEGORIA**

A GTATA é temporária, limitada por cotas, distribuída com critérios que variam de órgão para órgão e, no fim das contas, depende da escolha discricionária da chefia. Enquanto isso, a mesma lei reestruturou o nível superior e deixou os servidores de nível médio da PST, do PGPE e de outros planos em estruturas remuneratórias defasadas.

Sem critério objetivo, publicidade prévia ou possibilidade de controle, há violação clara dos princípios constitucionais da isonomia, da paridade e da impessoalidade, moralidade e publicidade. Ela também estimula a competição entre colegas e deixa o servidor exposto a pressões e ao assédio moral de chefias.

Por tudo isso, o SINTSPREV/MA repudia os critérios diferenciados de concessão da GTATA e reivindica:

I a concessão da GTATA a todos os servidores que cumpram os requisitos legais, com o fim da limitação por cotas e da escolha discricionária das chefias;

II – a extensão da gratificação a aposentados, pensionistas e servidores cedidos, em respeito à isonomia e à paridade;

III – o aumento do valor e do teto remuneratório da GTATA de nível intermediário, tendo como referência mínima as gratificações de nível médio já pagas no Poder Executivo Federal;

IV – a transformação da GTATA em parcela permanente, como gratificação ou adicional de qualificação;

V – a abertura imediata de mesa específica de negociação para reestruturar os cargos administrativos de nível médio, com previsão orçamentária na LOA 2027.

O SINTSPREV-MA reafirma também seu apoio ao Movimento Nacional NM+ e às entidades nacionais (CONDSEF/FENADSEF, CNTSS e FENASPS) na defesa dessa pauta junto ao MGI e informa que sua assessoria jurídica avaliará as medidas cabíveis para questionar a violação da isonomia e da paridade.

Nenhum servidor é de segunda categoria. GTATA para todos, e carreira já!

DIRETORIA COLEGIADA DO SINTSPREV/MA